



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

## LEI Nº 1.220 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria o emprego público e autoriza a contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, e, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ,** decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei, fundamentada nos termos da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria MEC nº 1495 de 02 de agosto de 2023, com a assinatura do Termo de adesão ao Programa Escola em Tempo Integral assegura a necessidade de formular política de ampliação de vagas temporárias, para o atendimento gradativo do ensino em tempo integral nas escolas municipais da Rede Pública de Ensino do Município de Corbélia.

**Art. 2º** Cria o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, em regime celetista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para dar suporte no atendimento do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Corbélia.

**Art. 3º** Com a criação deste emprego público, fica o poder Executivo autorizado a promover a contratação de até 52 (cinquenta e dois) profissionais de acordo com a demanda existente.

**Art. 4º** A carga horária de trabalho do Agente de Desenvolvimento Infantil, será de 40 (quarenta) horas semanais com a remuneração no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com as atribuições constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** A contratação destes profissionais se dará por meio de Teste Seletivo público, a ser definido em edital específico.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 06 de dezembro de 2023, 63º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2023 17:25 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE https://c.atende.netp656f87365ca99  




# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

## ANEXO I

Cargo	Vagas	Carga horária	Exigência mínima para o cargo/ Escolaridade	Remuneração	Exigências para o cargo
Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI	52 vagas	40 h/s	Ensino Médio e/ou Formação de Docentes (Magistério)	R\$ 1.700,00	Conhecimento específico na área

### DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO:

- Receber/acolher as crianças na rotina da unidade escolar (organizando os espaços conforme planejamento do Professor e/ou Equipe Pedagógica);
- Dialogar com o Professor, parceiros e Equipe Pedagógica frente às observações e necessidades visualizadas ao longo da rotina;
- Participar de forma acolhedora e atenta do acolhimento e adaptação das crianças em seu início na unidade escolar, observando seu comportamento/necessidade;
- Realizar os procedimentos estabelecidos para o atendimento das crianças durante os cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal e demais propostas que acontecem na rotina da criança na unidade escolar;
- Acompanhar, incentivar, auxiliar e participar de forma ativa, afetiva e responsável da rotina das crianças, inteirando-se da rotina/planejamento da turma/unidade de modo a apoiar/colaborar com o desenvolvimento das propostas realizadas com as crianças;
- Acolher, sugerir e incentivar as crianças nas diferentes necessidades e propostas de modo a colaborar com seu desenvolvimento;
- Apoiar as crianças em suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam suas capacidades da melhor forma possível;
- Observar a criança de forma atenta ao longo da rotina, acolhendo e suprindo as diferentes necessidades, respeitando os tempos e as linguagens de cada uma, além de garantir as vivências, investigações e experiências, pautadas no planejamento das Professoras ou Equipe Pedagógica;
- Participar da organização e execução das rotinas diárias, conforme a orientação do Professor ou Equipe Pedagógica;
- Colaborar com a organização dos materiais pedagógicos e espaços a serem utilizados nas propostas/rotina;
- Ministrar medicamentos, desde que devidamente expresso por ordem médica e mediante receita médica, de modo a não interromper o tratamento em curso;
- Participar das propostas de integração entre salas/turmas, colaborando com a organização dos espaços, garantindo o acompanhamento e segurança das crianças, de modo a contribuir com a interação, socialização, oportunizando novos desafios e desenvolvimento da autonomia;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2023 17:25 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE https://c.atende.netp656f87365ca99





# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

- Participar da reunião para organização do trabalho, com assiduidade, de forma ativa, dialogando e contribuindo com as discussões para se apropriar das ações referentes às infâncias, na perspectiva da qualificação do cotidiano da unidade escolar;
- Participar das propostas pedagógicas dentro e fora da unidade escolar, tais como saídas a espaços ou equipamentos externos, observando, auxiliando e contribuindo com as vivências e exploração das crianças nos diferentes espaços, interagindo e garantindo os cuidados necessários;
- Compreender e participar da construção, avaliação, ressignificação e efetivação do PPP (Projeto Político Pedagógico) ao longo do ano;
- Zelar pelos equipamentos, espaços e, materiais na unidade escolar;
- Dialogar de forma respeitosa com as crianças, equipe e comunidade;
- Respeitar as crianças em seus direitos e necessidades;
- Apropriar-se de suas atribuições frente às necessidades e características da faixa etária das crianças atendidas;
- Ser pontual e assíduo, participando de forma ativa do cotidiano da unidade escolar;
- Executar outras tarefas afins e correlatas sob designação da Equipe Pedagógica;
- Cuidar da higiene da criança, por meio da troca de fraldas, idas ao banheiro e banho, a fim de acostumá-la a sentir o corpo limpo e contribuir com o desenvolvimento e controle dos esfíncteres;
- Ajudar na alimentação, servindo as que possuem mais dificuldades e auxiliando as que já possuem relativa destreza, a fim de contribuir com seu desenvolvimento motor;
- Ajudar no preparo de atividades festivas escolares, por meio da confecção dos trabalhos manuais, acompanhando e interagindo com a criança nestas ocasiões;
- Executar outras tarefas afins e correlatas sob designação da chefia;
- Oferecer suporte aos alunos do ensino regular com deficiência, com foco no processo de inclusão, seguindo as orientações dos Professores, da Equipe Pedagógica e do Professor Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- Auxiliar a mobilidade do aluno de acordo com suas especificidades (cadeiras de rodas, andador, muleta, bengalas, etc.);
- Participar de todas as formações continuadas oferecidas pela unidade escolar e ou participar das reuniões com a equipe pedagógica, participar de conversas, troca de experiências, sugestões e orientações, para que haja um alinhamento das ações entre todos os envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência;
- Executar outras tarefas afins e correlatas da educação inclusiva sob orientação e designação da chefia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2023 17:25 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.netp66f87365ca99>





## Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná

CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

### EDITAL CLASSIFICATÓRIO DO RESULTADO FINAL Nº 001/11/2024 REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – EDITAL DE ABERTURA 001/2024

A presidente da Comissão Especial do Processo - Teste Seletivo para Agente de Desenvolvimento Infantil, nomeada pelo Decreto 943/2024 de 19 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições resolve tornar público **a Classificação do resultado final considerando os critérios de desempate para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil – Edital de Abertura 001/2024, conforme segue abaixo:**

Obs: ** Candidato inscrito e que apresentou a autodeclaração de pessoa negra ou parda com documento pessoal com foto.			
Classificação	Nome	CPF	Resultado Final
1º	**HELLEN FERNANDA DOS SANTOS	153.353.539-61	80
2º	KATINA KOCINESKI LAPAZINI	052.048.119.40	78
3º	CLAUDIA MARIA BANDEIRA	114.890.669-00	78
4º	ADRIANA BAUMGRATZ	029.593.599-50	78
5º	THAIS BALMANT ROQUE MINA	096.963.729-22	76
6º	MICHELE FUZINATTO	104.558.459-21	76
7º	LUANA PATRICIA PADILHA NEVES	089.022.959-74	74
8º	GEOVANA MILENA ALDEBRAND	131.701.779-07	74
9º	JESSICA APARECIDA DOS PASSOS	107.530.639-64	74
10º	MARIANA SKOTEKI	114.825.449-89	74
11º	MAIKELLY VITÓRIA DOS SANTOS	103.482.159-83	72
12º	LUDIMILA DAI PAES	106.996.589-85	72
13º	GILVANA ALVES SATURNINO	102.445.709-57	72

14º	LUCAS KOPPER CASTELACI	113.586.569-83	70
15º	RAFAELA AZEVEDO LEITE	107.511.319.97	70
16º	EDUARDA LINS PADILHA	115.597.919-26	70
17º	RAFAELA KÁTIA LEAL FREIRE	112.888.639-18	70
18º	TAINARA LUDUVICO	121.974.899-41	70
19º	ANA LUIZA SCHRAEBER DA SILVA	104.024.349-51	68
20º	JESSICA CAROLINA DA COSTA	099.897.259-26	68
21º	VALERIA RAMPANELLI	093.077.549-00	68
22º	RAUL GUSTAVO CARVALHO PEREIRA	068.891.059-90	68
23º	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	108.931.189-31	68
24º	RAQUEL FREDERICO	087.162.569-56	68
25º	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	107.295.569-56	66
26º	AMABILY CAMILA DA SILVA	117.962.299-54	66
27º	MAYARA CRISTINA MUNHAK LUBENOW	085.457.099-35	66
28º	EMANUELY DIAS MASCARENHAS CHIMENTES	100.369.289-33	66
29º	MIREYA WENGRAT MARCIANO	090.852.509-51	66
30º	ADAYANA BARBARA P. DE ALMEIDA FERREIRA	219.737.579-42	66
31º	CRISLAINE DE SOUZA TONIAL	045.881.389-36	66
32º	THALITA NICACIO ENDLICH	106.050.679.37	66
33º	JOSEANE MARIA MATTÉ	033.853.341-95	66
34º	ANGELA MARIA DAI	023.243.889-79	66
35º	ISABELLY CAMILLY LEMES CAMPOS	100.390.329-06	64
36º	ISABELLA PÂMELLA VITALI	134.208.869-77	64
37º	ILDANIRA PALUSKI	815.759.479-00	64
38º	THAISE RODRIGUES DA SILVA	085.287.719-62	64
39º	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	125.839.349-29	64
40º	TATIANE TOFOLI SILVA	047.760.149-98	64
41º	ANDRESSA SOARES DE SOUZA	108.144.639-08	64
42º	MASLOW GABRIEL NEIS PONTES	116.790.149-51	64

43º	CARLA NASCIMENTO DA SILVA	092.817.159-02	64
44º	CARLA ALMEIDA DOS SANTOS	067.657.079-80	64
45º	PAMELA DA ROCHA SANTOS	106.144.549-64	64
46º	STEPHANY CAROLINA CUSTÓDIO DOS SANTOS	065.974.779-01	64
47º	AMANDA CRISTINA SILVEIRA	107.421.699-79	64
48º	EDIANA DEVEQUE	066.131.809-55	64
49º	ANDRESSA DE LIMA CAVALCANTE	135.193.849-57	64
50º	DAIANA CRISTINA PEREIRA	080.294.789-17	62
51º	SABRINA ADRIANA HUFF GHENO	085.852.519.48	62
52º	NATHALY DONATO	146.524.069-16	62
53º	AMANDA DE MARI	105.672.609-17	62
54º	ANNA CHRISTINE DOS SANTOS DA R. PATENE	117.356.209-55	62
55º	FRANCIELE GHENO	042.316.089-38	62
56º	INES DE FATIMA VIDAL TEIXEIRA GOTTARDO	772.423.009-91	62
57º	MARIANE LOPES DE SOUZA	103.272.649.00	62
58º	TATIANE SAMIRA DA SILVA PEREIRA	102.171.799-16	62
59º	ELIANE APARECIDA FERRAZ CABRAL	047.835.799.03	62
60º	EDUARDA CHICOSKI DA SILVA	129.880.239-30	62
61º	JAQUELINE DE JESUS CARREIRA	076.838.869-47	62
62º	CLEOSMARINA Z. WENDT	037.791.549-19	62
63º	ISABELA MAYLEN ROMERO BUFFLEN	800.638.769-90	62
64º	MAYARA LUCIA COSTA	112.818.199-13	62
65º	TALYA FERNANDO SILVEIRA FAVIM	091.330.049-78	62
66º	ROSÁRIA INÊS PAIVA PERDOMO	044.485.739-74	60
67º	SARA SAIRANA BORGES	065.699.809-12	60
68º	ERICA DA SILVA CHIMELO	150.780.529-25	60
69º	CLEONICE MASCKIO DOS SANTOS AMORIM	079.471.509-58	60
70º	DANIELLY REGINA TSCHAEN	051.752.129-66	60
71º	LAILA VALERIA DOS SANTOS	090.966.449-80	60

72º	BRUNA DE LARA MEIRA VIEIRA	107.514.049-85	60
73º	GENECI DOS SANTOS ALVES DA SILVA	063.071.019-89	60
74º	VANICLER ALVES RIBEIRO	051.701.539.02	60
75º	KESSIA SCHMITH DA SILVA ROSA	053.416.611-33	60
76º	RODRIGO PEREIRA	068.412.989-26	60
77º	TATIANE SACOMORI DOS SANTOS	055.990.419-30	60
78º	GUILHERME PASETTI	115.645.749-11	60
79º	DANIEL ALEXANDER VALENTE	105.371.529-38	60
80º	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	083.249.599-98	60
81º	TAYNARA APARECIDA PINTO	102.363.859-25	60
82º	MARCIA FERREIRA MARTINS DONATO	049.474.699-86	58
83º	LUANA PEROZA	012.543.689-06	58
84º	WELLEN LUANA FACCIN	137.029.929-01	58
85º	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI	086.815.159-93	58
86º	WESLEY RAMOS CARNEIRO	057.527.241-47	58
87º	JOYCE MARA DIAS BARBOSA	103.638.919-78	58
88º	GREICIELE LEINDECKER	064.950.429-14	58
89º	LUANA LAPAZINI	131.515.369-64	58
90º	BRUNA REGINA BANDIERA ZAMBON	091.536.749-10	58
91º	KAROLINE RIBEIRO DA SILVA	102.105.869-66	58
92º	ADRIELI VIEIRA DE FRANÇA	079.671.539-44	58
93º	JULIA LEINDECKER GONÇALVES	091.226.899-90	58
94º	DAIANA DO AMARAL KUHNE	100.514.254-98	58
95º	ISABELLY SAORIN	148.629.069-82	58
96º	CRISTIANE MARTINS CORDEIRO	124.476.819-76	58
97º	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	099.262.499-14	56
98º	KELLY CRISTINA FELÍCIO	058.304.259-71	56
99º	GABRIELA RISCAROLLI SCHMITT	071.317.861-28	56
100º	ANA PAULA DA ROCHA SIMSEM	145.773.369-28	56

101º	DIVIANI DAMASCENO DE PAULA	040.139.989-39	56
102º	MARINES BUFFLEN	057.881.449-81	56
103º	ROSILAINÉ DOS SANTOS LIMA BONFIN	052.338.849-76	56
104º	MARY SCHEILLA DA SILVA	089.412.249-50	56
105º	LUANA ARAUJO DE LIMA	134.316.559-80	56
106º	THÁCILA SAMPAIO	146.550.249-17	56
107º	DEBORA BORGES MAIER	060.420.919-30	56
108º	EDINÉA FACCIN NASCIMENTO	066.677.859-01	56
109º	LARISSA GLABA	101.468.889-28	56
110º	SAMARA DESDEVALLE	090.556.219.43	56
111º	BRUNA MILENA DE LARA FERNANDES	102.159.909-35	56
112º	JANA GALVÃO MARTINS	032.104.869-56	56
113º	MARIA EDUARDA DREBES PINHEIRO	802.123.059-21	56
114º	MARIA FERNANDA GROSS	127.946.549-26	56
115º	IARA APARECIDA DE SOUZA	135.490.639-03	56
116º	MARIANE DE LAZARI FALIGURSKI	105.748.009-64	56
117º	MILENA RIBEIRO MACHADO	102.399.709-69	54
118º	ESTANE MICHELNE BERMUD	034.452.119-22	54
119º	AMANDA PALHARINI	071.476.239-32	54
120º	NATHIELY CRISTINE MARQUES SANTOS	116.422.189-28	54
121º	CAROLINI DA SILVA	089.945.419-42	54
122º	THAIS RAQUEL GOSSI	092.837.779-21	54
123º	MARCIA DIEHL DOS SANTOS	031.787.489.62	54
124º	TAYNARA INGRID LOPES DE SOUZA	101.621.169-42	54
125º	ELIZABETE APARECIDA LUZIA DE SOUZA	784.494.219-34	54
126º	ERICA CRISTINA VASQUEZ BIESDORF	101.724.949-07	54
127º	KARLA ANDRIELI NEPPEL VIEIRA	106.584.549-94	54
128º	RYAN DORIVAL MARTINS	125.062.129-14	54
129º	TAINARA APARECIDA UTZIG	105.563.559-97	54

130º	GABRIEL FERNANDO TOFOLI MATA	106.992.309-50	54
131º	ELLEN FERNANDA ASSUNÇÃO	112.927.369-50	54
132º	KARINE RIBEIRO DA SILVA	102.071.219-82	54
133º	JHENIFER MILENA DA SILVA	109.232.579-42	54
134º	BRUNA DA ROSA CARNEIRO	132.257.329-82	52
135º	LUCIANA CORREIA DOS SANTOS MOREIRA	046.633.809-05	52
136º	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO GLABA	088.460.179-00	52
137º	CIDINÉIA MARTINS BRUCH	046.581.979-60	52
138º	IRENI SIQUEIRA	058.868.739-10	52
139º	KASSIA GABRIELY FAGIONATO	130.109.689-06	52
140º	JOSIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	065.142.878-30	52
141º	DENISE VITÓRIA DIEHL	111.304.509-45	52
142º	MATHEUS HENRIQUE T. DOS SANTOS CECILIO	070.377.011-06	52
143º	FLAVIO FERREIRA DO PRADO	119.194.299-64	52
144º	LUCIMAR PESSOA MENDES PIENTOSA	057.756.549-43	52
145º	ANA JULIA DEMARCH ASTOLFI	134.294.739-85	52
146º	VALERIA CASAGRANDE	104.403.159-05	52
147º	ÉRICA THOMAZ DOS SANTOS	117.432.149-01	52
148º	VANUSA POTOLAN DA SILVA	092.523.859-75	52
149º	ANA CAROLINA DA SILVA	114.807.299-30	52
150º	MICHELY TATIANE ZAQUETTI	060.981.569-56	52
151º	**JESSICA BERMUD	098.878.199-99	52
152º	ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA	011.450.609-43	50
153º	MARIA DE LURDES DOS SANTOS RIBAS	028.066.269-60	50
154º	JOSÉ FELIPE ALDEBRAND BONADIMAN	096.006.219-00	50
155º	ANA CAROLINA PAIVA	142.113.879-44	50
156º	VALDENICE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	047.163.899-44	50
157º	KAUAN SOUZA ALVES DOS SANTOS	12.147.799.998	50
158º	CAMILA SOARES DA SILVA	011.490.029-99	50

159º	CRISTINA BACKES DA SILVA FAVIN	043.132.569-38	50
160º	DALVA LUCIA PEREIRA RAMOS	734.696.889-15	50
161º	HELOYSE BREDA	111.655.899-82	50
162º	THALIA PIAZENTINI	113.841.009-89	50
163º	GABRIELA SANTOS BERARDINELLI MONTEIRO	464.866.578-39	50
164º	LUCIANO APARECIDO MARCELINO	031.786.629-01	50
165º	MARIA FERNANDA CORREIA	062.998.789-08	50
166º	ODETE RIBEIRO SIQUEIRA	031.847.299-66	50
167º	KETLIN RIBAS DE ANDRADE	150.642.819-35	50
168º	VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	123.337.209.21	50
169º	DAIANE FÁTIMA DE ANDRADE	107.319.309-83	50
170º	SUELLEN TAINÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	058.151.539-07	50
171º	JENNIFER MEIRELES MARTINS	082.067.459-12	50
172º	GISELE FELIX DA SILVA	068.380.779-06	50
173º	MARILUZ CARDOSO	073.872.349-57	50
174º	LAUANY MENEZES DE FREITAS	115.681.679-38	50
175º	LAVÍNIA MARTINS DONATO	126.639.769-89	50
176º	DIOVANA DE SOUSA ANGELO	136.669.339-63	50
177º	**DIOVANA ROBERVAL MACHADO	052.530.189-56	48
178º	ANA PAULA DOS SANTOS DA ROSA PATENE	048.650.609.60	48
179º	ALEXSSANDRA ALVINE DAI	046.364.609-60	48
180º	ANGELA MARIA TURCATTO GROSS	024.609.229-73	48
181º	JÉSSICA DE OLIVEIRA DA SILVA SAORIN	050.643.039-12	48
182º	ANDERLEIA DE OLIVEIRA JULIO	083.575.709-92	48
183º	GEIMINY CHRIS TAVARES	050.078.089-70	48
184º	ANA CLAUDIA RIBEIRO	085.585.869.93	48
185º	LARISSA RODRIGUES	063.273.329-27	48
186º	DÉBORA GIL DE OLIVEIRA	108.864.019-25	48
187º	LAYANNE ANDRADE DA COSTA	143.791.619-86	48

188º	LETICIA CAMILA DE SOUZA BORGES	142.954.049-42	48
------	--------------------------------	----------------	----

**Corbélia, 01 de fevereiro de 2024**

**Priscila Leticia Agliardi  
Presidente**